

Miguel Baltazar



PERGUNTAS A ...

● **SÉRGIO VASQUES**
SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS FISCAIS

Litígios deverão ser resolvidos em seis meses

Quanto processos esperam retirar dos tribunais (ou evitar que lá cheguem) através deste meio?

É sempre difícil fazer disso uma previsão, já que a arbitragem possui natureza voluntária, dependendo da opção que por ela faça cada contribuinte em concreto. Em qualquer caso, é certo que, uma vez entrado em velocidade de cruzeiro, um mecanismo de arbitragem como o que estamos a estudar pode vir a desafogar os tribunais de modo significativo, em especial no que respeita aos processos de maior delicadeza técnica. A arbitragem representa antes do mais uma boa resposta à sofisticação crescente do direito fiscal.

A ideia é começar por um sistema de conciliação ou avançar desde logo com um sistema de arbitra-

gem, com utilização de árbitros independentes?

O sistema em que estamos a trabalhar é de arbitragem, efetivamente.

Em termos práticos, como é que as coisas se vão processar? Haverá um período máximo garantido para a resolução do litígio?

Há pontos ainda a afinar no recorte técnico deste mecanismo. Em qualquer caso, o prazo máximo para o qual estamos a apontar é de seis meses, com eventual prorrogação. As vantagens que nisto pode haver para os contribuintes e para a própria administração são evidentes.

Quando pensam avançar?

Esperamos vir a implementar o mecanismo ainda durante o ano de 2010.

RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS

Ensino superior adere à arbitragem administrativa

Até agora, só o Ministério da Justiça aderiu ao Centro de Arbitragem Administrativa

Concursos internos e tudo o mais que esteja abrangido pelo estatuto da carreira docente universitária e dos politécnicos. Será essa a nova matéria-prima para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), com a adesão do ensino superior para a resolução de alternativa de conflitos. Além do próprio Ministério, também as universidades – que têm autonomia administrativa – se vão vincular, estas por via dos seus regulamentos internos.

Esta adesão do ensino superior significa que, daí em diante, problemas de natureza administrativa que surjam entre instituições e funcionários podem – se as partes assim o entenderem – passar a ser resolvidos através da arbitragem, da

mediação ou da conciliação.

Os responsáveis do CAAD reuniram já com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e estão agora a falar individualmente com cada uma. É que, sendo uma área “de grande litigância” e espera-se uma adesão substancial, frisa Nuno de Villa Lobos, director do CAAD. Para mais tarde fica, para já, a área da educação em geral. “O Ministério da Educação tem uma litigância de tal forma alargada, que não permitiria um crescimento sustentado do CAAD”, diz o responsável.

O Centro foi inaugurado em 28 de Janeiro deste ano, pela mão da Justiça, o único Ministério que aderiu, ou seja, que aceitou que os conflitos com os seus funcionários – ou com os seus fornecedores – fossem aí resolvidos. Aderiram igualmente as várias associações sindicais representativas do sector (oficiais de Justiça, conservadores ou polícia judiciária, entre outros) e uma associação representativa dos fornecedores, a

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP). Se é certo que não tem havido muito interesse por parte dos fornecedores – “ainda é cedo e os contratos normalmente estipulam quais são os tribunais competentes”, justifica Nuno de Villa Lobos – já do lado dos funcionários a adesão “tem sido significativa”.

São sobretudo “acções colectivas, em áreas que vão desde pedidos de reintegração e reestruturação de carreiras, a concursos, adaptação do SIADAP às carreiras de regime especial ou a processos disciplinares”, explica o director do Centro. Pelas contas do Ministério da Justiça, “actualmente estão em curso processos que envolvem mais de 9.000 pessoas”.

Com o alargamento às matérias fiscais da resolução alternativa de recursos, até agora restringida às questões de natureza administrativa (ver texto ao lado), o Ministério das Finanças deverá ser o próximo a aderir à CAAD. **FL**

9 mil

Número de pessoas, entre requerente e requeridos, abrangidas por acções no CAAD desde a inauguração, há 10 meses.

2 a 3 meses

Tempo médio de resolução de litígios nos 10 centros de arbitragem do Ministério da Justiça que estão em actividade.



Nuno de Villa Lobos, director do CAAD, espera que outros ministérios adiram.

O ensino superior é uma área de grande litigância e a adesão à arbitragem deverá ser grande.

NUNO DE VILLA LOBOS
Director do CAAD